



teresina, 24 de novembro de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 745/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 89/2020

Autoria:

LUÍS ANDRÉ

Ementa: Institui a obrigatoriedade da instalação de dispensador de álcool gel-70 nas agências bancárias em seu setor de caixas eletrônicos no município de Teresina e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Elaborado e Encaminhado

Descrição: Autógrafo nº 89/2020, encaminhado por meio do Ofício nº 383/2020 (anexo).

Próxima Fase: Aguardando Sanção

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo